



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei Complementar  
**Número:** 000005/2026  
**Processo:** 11351-00 2026  
**Autoria:** Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal  
**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

**Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que: "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do Parecer nº 131/2026 manifestou seu posicionamento, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 4 de maio de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

